



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

09 SET 2021

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 056 / 2021.

Exmo. Sr. Presidente,

Senhores vereadores e vereadoras,

TURA DO PRESIDENTE

ÚNICA E DEFINITIVA
DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO

Em sessão ORDINÁRIA no dia 9 / 9 / 21.
 APROVADO () REJEITADO () RETIRADO
() A FAVOR () CONTRA () ABSTENÇÃO

Jander Raposo da Silveira
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras
Biênio 2021/2022

A Vereadora **Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, indicar ao, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que assim que possível, proceda a instalação de placas com identificação das ruas em Monnerat e Duas Barras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender à solicitação dos moradores dos bairros de nossa cidade, como medida de segurança e informação, tanto para os cidadãos bivarrenses, como também, para aquelas pessoas que se deslocam a nosso município a lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização das vias públicas.

A respeito das placas de sinalização com o nome das ruas, é importante a sua colocação para melhor identificação à aqueles que vem de outros municípios e se localizam pela nomeação das ruas através de placas de identificação para entrega de produtos, objetos e serviços, facilitando a localização dos imóveis, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega.

Desta forma, ressalta-se a colocação das placas de identificação, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, entrega de correspondência entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores dessas ruas/bairros.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 09 de SETEMBRO de 2021.


Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger

Vereadora Proponente